

ESCOLA DE MÚSICA CPA

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1. Renovação de inscrições

Será feita através de folha de cálculo partilhada por e-mail pelo coordenador com as famílias dos alunos de cada professor e envio/entrega da respetiva ficha de inscrição na secretaria.

A vaga é preenchida por hora de chegada regulada pelas seguintes precedências:

- a. Continuação do aluno no mesmo instrumento e mesmo professor.
- b. Continuação do aluno no mesmo instrumento, mas com professor diferente do ano anterior.
- c. Mudança de instrumento.

NOTA: Na eventualidade de alteração de professor e/ou de instrumento, deve enviar um e-mail para escolademusica@colegiopedroarrupe.pt

2. Inscrições de novos alunos

- ✓ Os alunos que não tenham frequentado a Escola de Música no ano letivo anterior, só poderão fazer a inscrição a partir do 29 de setembro. Este ano não se realizará o Workshop de instrumentos, neste caso após a escolha de instrumento, podem inscrever-se na secretaria, no instrumento musical e classe de conjunto pretendidos, preenchendo a Ficha de Inscrição correspondente.
- ✓ **O pagamento é mensal**, estando os feriados e as pausas letivas abrangidos.

REGIME DE FREQUÊNCIA

As aulas são individuais uma vez por semana de 30 ou 55 minutos de duração. Ao longo do ano letivo, estão previstas 30 a 32 aulas pagas em mensalidades, condicionadas aos termos de cada ano letivo.

- **Desistências**

Devido ao seu caráter semanal consideramos não haver condições para desistências ou mudanças de instrumento, antes de decorrer um mínimo de 15 aulas. Como tal, só se admitirão desistências após a avaliação do 1º semestre. Caso haja manifesta vontade de o fazer antes desta data, o professor, o coordenador e o encarregado de educação reunirão para uma avaliação conjunta do caso em particular.

- **Material**

O acondicionamento dos instrumentos será feito pelos alunos (a partir do 5º ano) à chegada ao colégio de manhã, no recinto da Escola de Música. Para o efeito, o recinto será aberto às 8h00 e encerrado às 8h45.

O aluno deverá trazer sempre o seu instrumento para a aula. Sem instrumento, o aluno não pode ter aula. Este material não é fornecido pelo Colégio, à exceção do piano e da bateria, sendo indicado pelo professor ou pelo coordenador o lugar onde o adquirir ou alugar, bem como restantes características. É considerado

material todo aquele que o professor ou o coordenador entenderem imprescindível para o bom desenvolvimento do aluno na aula. Os encargos com esse material de apoio às aulas (cópias, etc.) são da responsabilidade do EE.

O instrumento deverá ter obrigatoriamente estojo próprio, **devidamente identificado com o nome, a turma e o ano a que pertence o aluno desde o primeiro dia de aulas**, de modo a que se evitem trocas ou perdas, sobre as quais o Colégio não se poderá responsabilizar.

- **Compensação de aulas**

Haverá compensação de aulas apenas em caso de falta do professor.

As aulas que coincidam com feriados, e visitas de estudo não serão compensadas.

O funcionamento da Escola de Música segue as normas de funcionamento das A.C.C. e integra-se no Projeto Educativo do colégio.

- **Aulas abertas**

Os pais, encarregados de educação, podem assistir a uma aula por mês, desde que combinado previamente com o professor com uma semana de antecedência.

- **Audições**

Todos os alunos serão convidados a preparar-se para apresentar os seus trabalhos aos seus colegas e familiares.

A frequência das audições estará associada ao ritmo de trabalho dos alunos. Assim, sempre que o professor entender que o aluno está preparado, pode, por sua iniciativa, marcar uma audição.

As audições são preferencialmente marcadas em conjunto com alunos de outros professores que estejam nas mesmas condições.

Outras **Audições** serão marcadas pela coordenação antes do final de cada semestre, das quais fará parte **UMA MANHÃ PARA A MÚSICA NO COLÉGIO PEDRO ARRUPE.**

Indumentárias

A indumentária obrigatória é:

Camisa/blusa branca, calça/calção/saia de ganga, meias azuis escuras pelo joelho e sapatos.

- **Ensaaios**

No dia em que os alunos têm **audição**, terão um ensaio em tempo diverso e mais alargado do da sua hora normal de aula (a partir das 16h30 até ao início da **audição**), sendo considerado tempo de aula o que estarão a ensaiar com o seu professor e colegas.

- **Classes de conjunto – Ensembles Instrumentais** (ver anexo)

Podem inscrever-se os alunos a partir do 1º ciclo nos Ensembles de Guitarra, combo, sopros e cordas que frequentam uma classe de instrumento na Escola de Música CPA;

- **Treino auditivo** (ver anexo)

Podem inscrever-se os alunos a partir do 1º ciclo.

Há um número mínimo para funcionamento destas aulas.
O número de vagas é limitado.

Anexo

CLASSE DE CONJUNTO	TIPO DE PROJETO	CONDIÇÕES
Ensemble de Guitarras	Projeto com a duração de 1 ano letivo, tendo como objetivo realizar no mínimo duas peças em qualquer género musical.	para alunos de guitarra inscritos no ano de 2020-2021;
Ensemble de Cordas	Projeto dedicado aos instrumentos de corda friccionada, Violino, Viola de arco, Violoncelo e Contrabaixo, com a duração de 1 ano letivo tendo como objetivo realizar no mínimo, duas peças no género (prioritariamente)Clássico.	para alunos desses instrumentos inscritos no ano de 2020-2021;
Ensemble de Sopros	Projeto dedicado aos instrumentos de sopro, com a duração de 1 ano letivo tendo como objetivo realizar no mínimo, duas peças em qualquer género musical.	para alunos desses instrumentos inscritos no ano de 2020-2021;
Combo	Projeto dedicado a um instrumento de sopro, um de violino, dois de guitarra, um piano e uma bateria com a duração de 1 ano letivo tendo trabalhar a improvisação e criação de banda.	exclusiva dos alunos inscritos no ano de 2020-2021
Treino auditivo		
<p>Projeto dedicado à literacia musical associada às competências de escuta – identificação e reconhecimento de padrões sonoros – leitura de partituras à primeira vista, e outras, aplicadas às peças instrumentais dadas nas aulas de instrumento.</p> <p>Pretende fomentar um desenvolvimento musical mais lato no aluno, focado nas competências transversais para qualquer instrumento ou tipo de música.</p> <p>Projeto dedicado ao Canto Coral associado ao movimento corporal, respiração e exploração de várias formas de cantar, associadas ao repertório diferenciado no estilo mas dedicado à infância desde o tradicional, pop, ao erudito.</p>		